

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

Edição nº 1528

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	4
Avisos de licitações.....	5
Concursos Públicos.....	6
Editais.....	9

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	11
--------------	----



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### BOLETIM N.º 468/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### DESIGNAR

- a contar de 06 de outubro de 2014, o Promotor de Justiça, Dr. ALEXANDER GUTTERRES THOMÉ, ID n.º 3439143, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 3950/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 549/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Rosane Maria Batista, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul promoveu o arquivamento do IC nº 00761.00017/2012, instaurado com o objetivo de apurar eventual falha no atendimento do plantão médico local.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 550/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Priscila Mecking de Medeiros, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis promoveu o arquivamento do IC nº 00881.00008/2008, instaurado com o objetivo de apurar propaganda eleitoral em paradas de ônibus na localidade de Fátima de Inhandijú, no Município de São Francisco de Assis.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 551/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Ieda Maria Schimdt de Azevedo Moreira, Sr. José Augusto Moreira, Sr. Matheus Antônio da Silva Slayfer e Sr. Wagner

José Lima, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26-/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento do IC nº 00935.00058/2012, instaurado com o objetivo de apurar eventual dano ambiental decorrente da canalização de curso de água e aterramento de área de preservação permanente na Rua Martinho Lutero, no Município de Alvorada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 552/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Lisiane Belkis da Silva Gomes, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de São Borja promoveu o arquivamento do RD nº 0878.00178/2014, instaurado com o objetivo de apurar eventual prática de maus tratos contra um cão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 553/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Elton Martins Ribeiro, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa de Patrimônio Público de Porto Alegre, indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de requerimento de servidor público estadual, no processo administrativo nº 110350-2441/14-6, IPE-RS. A respeito foi instaurado o expediente AT.00783.00030/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 554/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa de Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do Inquérito Civil IC.01203.00004/2013, instaurado para averiguar indevida inexistência de licitação para contratação de prestação de



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1528

serviços advocatícios por parte do SENAR - Serviço de Aprendizagem Rural do rio grande do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 555/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a empresa "Altamira Incorporadora de Imóveis Ltda.", e o Sr. Antônio Armindo de Castro Nunes, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas promoveu o arquivamento do IC nº 00824.00095/2012, instaurado com o objetivo de investigar a ocorrência de danos ao consumidor por parte da sucessão e/ou herdeiros de Luís Dantas de Souza Soares, representados por "Altamira Incorporadora de Imóveis Ltda." e João Manuel Furtado, através da venda (ou promessa de venda) de gleba de terras objeto de parcelamento do solo urbano anterior, não implantado, mas com venda (promessa) de diversos lotes, localizados na Av. Pinheiro Machado, Bairro Fragata, no Município de Pelotas/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 556/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Olga Maria Viana Franco, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa Comunitária de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00129/2011, instaurado com o objetivo de apurar a regularidade do processo de licenciamento do Condomínio Buena Vista, localizado na Av. Senador Salgado Filho, em Viamão/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 557/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Patrícia Soares de Figueiredo e o Sr. Carlos Alberto da Luz Naimayer, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa

Comunitária de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00097/2011, instaurado com o objetivo de apurar dano ambiental provocado por esgoto a céu aberto oriundo de residência situada na Rua Ijuí, nº 243, Bairro COHAB, em Viamão/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 558/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Clélia Pavan Facioni, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa Comunitária de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00010/2013, instaurado com o objetivo de apurar a ocorrência de danos aos consumidores difusamente considerados, em razão de irregularidades no estabelecimento comercial "Pavan Facioni e Cia Ltda.", situado na Av. Senador Salgado Filho nº 9877, Bairro Jardim Krahe, em Viamão/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 559/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os sucessores de José Scancolaro, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Valentim promoveu o arquivamento do IC nº 00900.00015/2011, instaurado com o objetivo de apurar eventual loteamento irregular no Município de São Valentim.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 469/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1528

#### REVOGAR

- a contar de 08 de outubro de 2014, a Portaria n.º 3400/2014, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ALÓISIO ANTONIO GARLET TRENTIN, Secretário de Diligências, ID n.º 3440281, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Tupanciretã, duas vezes por semana (Port. 3751/2014).

#### NOMEAR

- MIGUEL DE MENEZES VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 3949/2014).

- BERNARDO GHELLER HEIDEMANN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 3958/2014).

#### EXONERAR

- a contar de 06 de outubro de 2014, a servidora LAURA BLUM LORENZ, ID n.º 3905080, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 3959/2014).

#### NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 06 de outubro de 2014, LAURA BLUM LORENZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste órgão (Port. 3960/2014).

#### DESIGNAR

- a Promotora de Justiça Assessora, Dra. JEANE SCHILLING DE ASSUMPÇÃO, ID n.º 3429857, e os Servidores ARLI DE OLIVEIRA RUBIM, ID n.º 3443752, FRANCIENE CLÓS SCHILLING, ID n.º 3438627, LEONARDO LOCATELI ROSA, ID n.º 3444597, e SOLANGE BEATRIS DOS SANTOS, ID n.º 2384256, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão para Organização e Execução de Concurso de Promoções nos Cargos de Agente Administrativo, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 3961/2014).

#### READAPTAR

- tendo em vista o que consta no PR.00592.00227/2013-4, a contar de 02 de outubro de 2014, o servidor PAULO ROBERTO FERRAZ, Artífice – Serralheria, classe “I”, ID n.º 3435482, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “D”, deste Órgão, nos termos dos artigos 39 a 42 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 (Port. 3963/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.30045

**CONTRATADOS:** Doutora Sabrina Pereira de Abreu, Doutor Jayme Weingartner Neto e Doutor Carlos Geraldo Bernardes Coelho da Silva; **OBJETO:** contratação de profissionais especializados para compor a banca examinadora do XLVII Concurso Público para Ingresso à Carreira do Ministério Público

do Estado do Rio Grande do Sul; **VALORES TOTAIS:** R\$ 21.631,28, R\$ 60.833,92 e R\$ 60.402,80, respectivamente; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º, c/c art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO:** em 07 de outubro de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 1049-09.00/14-0 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/14

**FORNecedor:** UNIFORVEL PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA. - ME; **OBJETO:** cancelamento da Ata de Registro de Preços – AJDG n.º 16/2014, que tem como objeto a confecção de coletes personalizados com a identidade visual do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula quarta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2013 PROCESSO N.º 2882-09.00/13-3

**CONTRATADA:** TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.; **OBJETO:** alteração da Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 107/2013, que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato entrará em vigor no dia útil seguinte ao de sua publicação resumida no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e perdurará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, até o limite legal, apontado no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93; prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 04 de outubro de 2014, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 107/13; concessão do o reequilíbrio econômico-financeiro do do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 107/2013, passando a vigorar, a contar de 04 de outubro de 2014, a quantia total de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1528

Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

NAULT, modelo SANDERO, ano fab./ ano mod.2014, placa IVM 1556, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; **DATA DE ASSINATURA:** 07 de outubro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO N.º 2398-0900/14-9

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora Tatiana Menezes dos Santos, ID.Func.nº 3446450; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular da marca CHEVROLET, modelo AGILE LTZ, ano fab.2010/ ano mod.2010, placa IQN 2785, de propriedade da servidora, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; **DATA DE ASSINATURA:** 07 de outubro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO N.º 2511-0900/14-1

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Sabrina Nardi, Id.Func.nº 3905098; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular da marca CHEVROLET, modelo CELTA ADVAN, ano fab./mod.2014, placa QHC7384, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 06 de outubro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO N.º 2397-0900/14-6

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora Laura Schnorrenberger, Matríc.nº 14973235; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular da marca GM, modelo CELTA 2P LIFE, ano fab.2010/ ano mod.2011, placa IQX 4846, de propriedade da servidora, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; **DATA DE ASSINATURA:** 07 de outubro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO N.º 3567-0900/11-0

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Miguel Eduardo Netto Pinheiro, Id.Func. n.º 3444244; **OBJETO:** inclusão de segundo veículo para uso mediante indenização, de automóvel particular da marca Nissan, modelo March 1.0, ano fab.2014 / ano modelo 2015, placas IVX 5774, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; **DATA DE ASSINATURA:** 07 de outubro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO N.º 2425-0900/14-6

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Cristiano Fleck da Silveira, Matríc.nº14965550; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular da marca RE-

### Aviso de abertura de Pregão Eletrônico

**Pregão Eletrônico n.º 74/2014** (Processo nº 2566-09.00/14-4)  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Aquisição e instalação de 16 (dezesseis) centrais telefônicas, suporte técnico para manutenção preventiva, corretiva e programação, além de treinamento, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 21/10/2014, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa:**



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1528

**ta de preços:** 22/10/2014, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplc@mprs.mp.br](mailto:cplc@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – ÁREA DO DIREITO** DO QUADRO DE PESSOAL DE  
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 443/2014**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor – Área do Direito, Classe “R”, Edital nº 377/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 29 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

- I. **INFORMAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mp.rs.gov.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos, nos termos dos Capítulos IV, V e VI do Edital nº 377/2014.
- II. **NÃO HOMOLOGAR** as inscrições abaixo arroladas em razão da não observância do item 5 do Capítulo IV do Edital nº 377/2014:

NOME	INSCRIÇÃO
ALESSANDRA WAENGERTNER PLÁ	54999
ALINE DA SILVA	54887
AMANDA RAMOS BARBOSA	54602
ANDRESSA PEREIRA SABOIA	54713
ÁRTICO BIOLO SOARES	54819
BÁRBARA COSTA STEFANELLO	55092
CLÁUDIO NEDEL TESTA	54824
DANIEL TEIXEIRA CANTI	54961
DANIELA MARIA WESCHENFELDER	54310
DANIELLE LOPES	55052
DÉBORA FRIEDRICH IZQUIERDO	55597
DIEGO DIESEL CORTEZIA	54950
DIOGO HENDGES	54346
FERNANDA FERNANDES GAEDKE	54215
HAMILTON LUIZ DE CAMARGO JUNIOR	55321
IZABEL CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	55174
JENIFER MARQUES	54701
MARCOS TOLOTTI SALAZAR	54734
MARIANA VERISSIMO	55339
MORGANA CORRÊA RODRIGUES DA SILVA	54314
NATHÁLLY CECY ROCHA MINÓGGIO	54290
RAPHAEL SERODIO DE MENEZES	55353
RICARDO NEDEL	55554



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1528

**III. HOMOLOGAR, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA,** as inscrições abaixo arroladas:

NOME	INSCRIÇÃO
AIRTON RODRIGUEZ SEVERO	59774
ALBERTO SALAZAR COSTA	61317
ANA MARIA BERLEZE	61058
ANA PAULA SCHMITZ	57932
ÁRISTON TONIAL	60243
BRUNO CANGERI DI NASO	59293
DANIEL MOREIRA VIEIRA	57821
DENISE IRANI ARTIFON	61723
DIEGO GABIATTI	58400
FELIPE GOMES NOBLE	55980
FELIPE RENE FRANCESCHETTE	55342
ISMAEL ECKSTEIN STEPANSKI	57032
JOAO VICENTE FERREIRA CAVALHEIRO SALES	56587
LAUSON RODRIGO BALCONI	61110
LEODILA BOHM HALLWASS	61056
LEONARDO BORGES BUENO	60630
LEONARDO ROGGIA	61218
LISIANE NAVARRO VIEIRA	56389
LUCAS FURTADO SALCEDO	60523
LUCIANA DULLIUS FRAGA	54482
MARCELO PEREIRA VIEIRA	61098
MARCO CEZAR KARASEK POSTAL	59230
MICHAEL VANDRE MOREIRA NITSCH	58329
NATÁLIA GIL FERREIRA	56734
NILSON VANDERLEI DE ANDRADE	58226
OLAVO WILIMAR WENTZ JUNIOR	61296
PABLO ANDRÉ FLÔRES	61688
PAOLA NICOLE DEBASTIANI	57682
SANDRA REGINA MORAIS WELTER	61378
TESSALIA MARIA BORDON LEDUR	57053
TIAGO BRUNO BRUCH	55043
VINICIUS POLENZ AZEVEDO	54473
VITOR PAULO MARINS DE MATTOS	58840

**IV. NÃO HOMOLOGAR, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA,** em razão do não atendimento a algum dos requisitos dispostos no Capítulo V do Edital nº 377/2014, as inscrições dos candidatos abaixo arrolados:

NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
ANDREIA REISCHAK LEAO	58603	Não encaminhou o Laudo Médico previsto no item 6 do Capítulo V do Edital nº 377/2014.
CARLOS HENRIQUE MUNHOZ OLEA	60464	Não encaminhou o Laudo Médico previsto no item 6 do Capítulo V do Edital nº 377/2014.
ELISA SCHNEIDER PUJOL	55659	Não encaminhou o Laudo Médico previsto no item 6 do Capítulo V do Edital nº 377/2014.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1528

ISADORA WEISS GONÇALVES	59417	Não encaminhou o Laudo Médico previsto no item 6 do Capítulo V do Edital nº 377/2014.
NEDI MARIA DE OLIVEIRA COSTA	59553	Laudo Médico sem comprovação de data de expedição, conforme exigido na alínea "a" do item 6 do Capítulo V do Edital nº 377/2014.
ROBSON JOSÉ SCHUTZ	60534	Laudo Médico com data de expedição superior a 12 (doze) meses, em desacordo com o previsto na alínea "a" do item 6 do Capítulo V do Edital nº 377/2014.
RODOLFO LUCHSINGER	59064	Não encaminhou o Laudo Médico previsto no item 6 do Capítulo V do Edital nº 377/2014.
VENÂNCIO ANTÔNIO CASTILHOS DE FREITAS TERRA	55243	Não encaminhou o Laudo Médico previsto no item 6 do Capítulo V do Edital nº 377/2014.

V. **INFORMAR** o resultado da análise do pedido de atendimento especial para realização das provas, conforme tabela abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
ABNER MATEUS DE ABREU	62124	DEFERIDO	
ANA MARIA BERLEZE	61058	DEFERIDO	
ANDREIA REISCHAK LEO	58603	DEFERIDO	
ANTONIO BOSCO DA COSTA FILHO	55642	DEFERIDO	
AUGUSTO DE MELLO	57697	DEFERIDO	
BRUNO CANGERI DI NASO	59293	DEFERIDO	
DENISE IRANI ARTIFON	61723	DEFERIDO	Ampliação de prova fonte 18.
ELISABETE SCHUSTER FIGUEIREDO HUGO	61871	INDEFERIDO	Em desacordo com o previsto no item 5 do Capítulo 8 do Edital nº 377/2014.
FERNANDA JANONI CARVALHO DOS SANTOS	56378	DEFERIDO	
GABRIELA ZINELLI GARCIA DE FIGUEIREDO	55773	DEFERIDO	
HUAIANA MELLO RASSIER	55912	DEFERIDO	
JASON ASSIS CARLOS PEREIRA SALDANHA	58426	DEFERIDO	
LISANGE MOREIRA FREITAS	62133	DEFERIDO	
LOUISE ELISABETH DE CAMPOS SCHMITT	55173	INDEFERIDO	Em desacordo com o previsto no item 5 do Capítulo 8 do Edital nº 377/2014.
LUIS FELIPE ALVES GUEDES	57463	INDEFERIDO	Ausência de comprovação médica para justificar o pedido.
MARGARIDA PAULA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	58404	DEFERIDO	
MARIA ALEXSANDRA DE MEDEIROS SOUSA	56903	DEFERIDO	
NEDI MARIA DE OLIVEIRA COSTA	59553	DEFERIDO	
OSVALDINO LIMA DE SOUSA	55849	DEFERIDO	
PABLO ANDRÉ FLÔRES	61688	DEFERIDO	
PAOLA NICOLE DEBASTIANI	57682	DEFERIDO	O candidato deve trazer para o local da prova os equipamentos necessários para sua realização.
PEDRO SANTOS FERNANDES	61269	DEFERIDO	
RAMSES AUGUSTO BRUM	61686	INDEFERIDO	Ausência de comprovação médica para justificar o pedido.
RAQUELE DUTRA TEITELROIT	59402	DEFERIDO	





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1528

SAMIRA BEDINOT AGUIAR	60743	INDEFERIDO	Ausência de comprovação médica para justificar o pedido.
SCHEILA GARCIA VARELLA RODRIGUES	60360	DEFERIDO	
TALES GRACIANO MORELLI	61364	DEFERIDO	
WEMILA CARNEIRO DOS SANTOS	55266	INDEFERIDO	Ausência de comprovação médica para justificar o pedido.

**VI. ABRIR PRAZO** de três (3) dias úteis aos candidatos cujas inscrições não foram homologadas para apresentação de recurso nos seguintes termos e em conformidade com o estabelecido no Capítulo XIII do Edital nº 377/2014:

- Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deve acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção correspondente à INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
- O período para interposição de recursos é das 09h00min do dia 10/10/2014 até as 16h00min do dia 14/10/2014.
- Havendo necessidade de complementação de documento(s), este(s) deverá(ão) ser entregue(s) pessoalmente na Unidade de Concursos Públicos (Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS) em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período informado no item anterior.
- A entrega de documentação complementar, nos termos do item anterior, não dispensa a interposição de recurso nos termos do item 1 deste Capítulo.
- A entrega de documentação complementar feita por procurador, com poderes e finalidade específicos, somente será aceita se estiver acompanhada do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
- Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama ou e-mail ou em desacordo com qualquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XIII do Edital nº 377/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**IVORY COELHO NETO**,  
Gerente da Comissão de Concurso.

**EDITAL Nº 449/2014**

EDITAL DO 35º CONCURSO DE PROMOÇÕES NOS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE PROMOÇÕES NOS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, tendo em vista o disposto no artigo 15 do **Provimento n.º 41/2014** (que dispõe sobre o Regulamento dos Concursos de Promoções) e o teor do expediente PR.00033.00999/2014-3, informa que se encontra aberto o Concurso de Promoções para os cargos de Agente Administrativo, da Classe 'M' para a Classe 'N' e da Classe 'N' para a Classe 'O', conforme quadro abaixo:

Cargo	Classe	Vagas para Promoção	Critério da primeira vaga	Período Avaliativo
Agente Administrativo	N	11	ANTIGUIDADE	De 30/06/2012 a 07/10/2014
Agente Administrativo	O	8	MERECIMENTO	De 30/06/2012 a 07/10/2014

O presente Concurso de Promoções é regido pelo disposto nas regras previstas no Provimento n.º 41/2014, neste Edital e nos demais Editais a serem publicados no Diário Eletrônico do Ministério Público - DEMP.

**1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS**

1.1 Para candidatar-se à promoção por **merecimento**, o servidor deve atender aos critérios definidos no Provimento n.º 41/2014, e ainda, não estar o servidor:

I - investido em mandato público eletivo;



# Diário eletrônico do

# Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1528

II - à disposição de outros órgãos ou entidades;

III - licenciado para o desempenho de mandato classista.

1.2 É **VEDADA** a promoção do servidor:

I - que não possua o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na classe, salvo se, na mesma, nenhum outro houver completado, observado o constante no § 1º do artigo 11 e nos artigos 5º, 7º e 12 do Provimento n.º 41/2014, caso em que o servidor não poderá obter nova promoção antes de decorridos 02 (dois) anos;

II - que estiver no gozo da Licença para tratar de Interesses Particulares (LI) ou da Licença para Acompanhar Cônjuge (LAC);

III - que tiver sido punido definitivamente, na seara administrativa, com pena de suspensão convertida, ou não, em multa nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Edital.

## 2. DA HABILITAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

2.1. Para manifestar seu interesse na promoção por merecimento o servidor, **no período de 10/10/2014 a 20/10/2014**, deverá:

2.1.1. Apresentar o Formulário Único de Avaliação de Desempenho Funcional (Anexo I do Provimento n.º 41/2014) corretamente preenchido, consideradas as atividades desenvolvidas no período de **30/06/2012 a 07/10/2014**, nos termos do artigo 17 do Provimento n.º 41/2014, e com as devidas assinaturas, disponível na página <http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn/id5274.htm>.

2.1.1.1. O Formulário Único de Avaliação de Desempenho Funcional (Anexo I do Provimento n.º 41/2014) deverá ser preenchido somente pela atual chefia imediata.

2.1.2. Apresentar os documentos probatórios dos títulos, sendo aceitas cópias simples;

2.1.3. Arrolar os títulos referidos no item anterior no **Requerimento de Valoração de Títulos** disponível na página da Intranet do Ministério Público: <http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn/id5274.htm>.

2.2. Para o correto preenchimento, o servidor deve, **OBRIGATORIAMENTE**, seguir as instruções constantes no Requerimento de Valoração de Títulos referido no item 2.1.3.

2.3. O Requerimento de Valoração de Títulos referido no item 2.1.3, devidamente preenchido, deverá ser protocolado no Sistema de Protocolo Unificado – SPU, fazendo-se a juntada do mesmo, em meio eletrônico, em arquivo formato **.doc** (Word).

2.4. O Formulário Único de Avaliação de Desempenho Funcional (Anexo I do Provimento n.º 41/2014) e os títulos, referidos nos itens 2.1.1 e 2.1.2, respectivamente, deverão ser encaminhados em meio físico (papel), com Aviso de Recebimento – AR, identificados pela etiqueta do “PR” de registro mencionado no item 2.3, através de uma correspondência – CR, devendo constar como destinatária a “Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras - SASC”, Rua General Andrade Neves, nº 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre-RS, CEP 90.010-210, como assunto “Administração de Pessoal – Servidores – Promoções”, e como Remetente, o nome do servidor, a indicação do cargo titulado e a sua atual lotação.

2.5. A Comissão do Concurso de Promoções pode, a qualquer momento, solicitar os respectivos originais ou cópias autenticadas dos títulos apresentados.

2.6. Para os efeitos decorrentes do disposto nos itens 2.1 e 2.4, será considerada a data da postagem na Agência dos Correios, ou, em se tratando de candidatos com lotação em Porto Alegre, a data a ser considerada será a do protocolo na unidade de protocolo das sedes administrativas da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, e da Rua Andrade Neves, 106.

## 3. OS TÍTULOS E SUA VALORAÇÃO

Os títulos a que se referem os artigos 10 e 11 do Provimento nº 41/2014 serão valorados conforme a pontuação expressa no **Anexo II** do referido Provimento.

## 4. DA REAPRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

Os servidores **DEVERÃO** apresentar todos os títulos que pretendam que sejam valorados, devendo, inclusive, **REAPRESENTAR** os títulos entregues em concursos de promoção anteriores, caso não tenham sido promovidos por merecimento com a valoração dos mesmos, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do art. 20 do Provimento nº 41/2014.

## 5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que se habilitar ao concurso de promoções em desconformidade com o previsto neste Edital e/ou no Provimento nº 41/2014.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso de Promoções nos cargos de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça - Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**JEANE SCHILLING DE ASUMPÇÃO,**

Promotora de Justiça, Assessora,

Presidente da Comissão do Concurso de Promoções nos Cargos de Agente Administrativo.



## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

#### EDITAL N.º 05/2014 – Lagoa Vermelha

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA, responsável pelo processo seletivo, em conjunto com a PRIMEIRA E SEGUNDA EPROMOTORIA DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento n.º 66/2011-PGJ-RS, com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e considerando a inexistência de candidatos suficientes para serem convocados para as vagas que estão por abrir nesta Promotoria de Justiça, com base no último processo seletivo realizado (edital 01/2014) **RESOLVEM:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo unificado de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto às **1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha**

#### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	13/10/2014 a 27/10/2014
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	28/10/2014
Aplicação das provas	08/11/2014
Realização de entrevistas	A ser definido
Publicação do gabarito, do resultado e da classificação final	A ser definido

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no átrio de entrada da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, localizada na Rua Protásio Alves, n.º 100, em Lagoa Vermelha/RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, **no máximo**, até o 8º semestre do Curso de Direito.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva, para todas as Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha, relativamente aos cargos de estagiários que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 6,00 (seis reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 13/10/2014 a 27/10/2014 e **serão realizadas, exclusivamente**, Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, localizada na Rua Protásio Alves, n.º 100, em Lagoa Vermelha/RS, no horário de expediente desta, das 9h às 12h e das 13h30min às 18h30min.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.



4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

#### 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova com 12 questões objetivas, uma questão subjetiva e procedimento de entrevista, com pontos de avaliação distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva	12	0,333	40
Prova Subjetiva	1	3	30
Entrevista	1	3	30
TOTAL	8	10	100

5.3 As provas serão realizadas em local e horário a ser oportunamente definido, sendo que, quando da publicação do edital de homologação das inscrições serão divulgadas as datas das demais fases do certame, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 3 (três) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

#### 6. DO PROGRAMA

Serão cobrados dos candidatos conhecimentos nas áreas de Direito Penal, Direito Processual Penal e Língua Portuguesa.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

#### 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;



9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

#### **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5”, “10.3.8” e “10.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

**10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.**

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**11.1 Este processo seletivo terá validade de seis meses (prorrogável por igual período), a contar da data de divulgação do resultado final.**

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Lagoa Vermelha, 7 de outubro de 2014.

**HENRIQUE RECH NETO,**

Terceiro Promotor de Justiça de Lagoa Vermelha,  
Diretor da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha,  
Responsável pelo Concurso Seletivo de Estagiários.